



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DA TARIFA

PROCESSO: PA nº 5970/2021

OBJETO: Outorga da concessão do serviço público de transporte coletivo municipal, por ônibus, em todo o perímetro do Município de Pilar do Sul, conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos do Edital.

No dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte um, as quatorze horas reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), da Sra. Daniela Coppedê Batista e do Sr. Márcio de Moraes Rosa (Membros da Comissão), para a análise do Processo Administrativo n.º 7555/2021, referente ao recurso interposto.

Ao iniciar a reunião a senhora Presidente informou aos demais membros da Comissão sobre o conteúdo do processo acima listado e deixou a disposição o parecer jurídico emitido pela SNJT referente ao recurso interposto pela empresa WMW LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI para que lessem e analisassem.

Após a análise, a Comissão opinou por unanimidade em acatar o parecer jurídico em sua integralidade, mantendo a INABILITAÇÃO da recorrente, visto que, os atestados por ele trazidos não fazem menção alguma a quilometragem, estando em absoluta desconformidade ao exigido no edital, afrontando diretamente os itens "5.1.3 a.2.1" e "5.1.3 a.5", de modo que qualquer diligência acerca desse ponto implicaria, na inclusão de informações novas, prática vedada pelo ordenamento jurídico pátrio (art., 43, §3º parte final, da lei 8666/93).

Decidiu-se também em marcar a nova reunião para abertura das propostas das empresas habilitadas para às 14h00min do dia 17 de dezembro de 2021.

Nada mais havendo a acrescentar aos trabalhos, os mesmos foram encerrados e a presente ata vai assinada pelos membros da comissão, com cópia para os licitantes interessados.

**FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**DANIELA COPPEDÊ BATISTA
MEMBRO DA COMISSÃO**

**MÁRCIO DE MORAES ROSA
MEMBRO DA COMISSÃO**